## $5^{\circ}$ oficial de registro de imóveis da capital

Rua Marquês de Paramaguá n." 359 - Consolação
Sérgio Jacomino
Oficial Registrador
SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial de Registro de Imóvcis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pcdido de parte interessada,

C ERTIFICA
que revendo os livros deste Registro a seu cargo, deles pela transcrição $\mathbf{6 0 . 1 1 8}$, fcita em data de 17 de setembro de 1968, EROTILDE MARTINS ROCHA, desquitada, funcionária pública, brasileira, domiciliada e residente nesta Capital, à rua General Osório n 97, 6 andar, apto.62, adquiriu por compra feita a Cassio da Costa carvalho Filho e sua mulher Norma Sabino Pinho da Costa Carvalho, com anuência de Heraldo Braga, viúva, nos termos da escritura de 24 de julho de 1968 , de notas do 13 Tabclião desta Capital, Lvl140, fls. 30 , e pelo preço de NCr\$ 5.500,00, o apartamento n 20, tipo A, localizado no 2 andar do Edifício Maria Risoleta, situado à rua dos Andradas n 542 e rua General Osório, tendo uma área útil e privativa de $51,370 \mathrm{~m} 2$ e com uma participação de $\mathbf{1 3 , 2 9 8} \mathbf{m} 2$ na área comum, correspondendo-lhe uma parte ideal de $\mathbf{1 , 9 2 4} \%$ no terreno; imóvel esse havido pela transcrição 45.434, neste Registro. CONFORME transcrição 45.434, feita em data de 25 de julho de 1.964 , CASSIO DA COSTA CARVALHO FILHO, brasileiro, soltciro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Ibsen da Costa Manso, 311 , adquiriu a título de divisão de Marcio da Costa Bucno que também se assina Marcio Bueno casado com Maria Vera Paoliello Bueno que o assiste; Maria Genoveva Bueno Leite Ribeiro e seu marido Miguel Leite Ribeiro; Antomio Dino Bueno Neto, solteiro, maior, Marcio Bucno Filho e sua mulher Elba Diniz Bueno; Lucia Ribciro Vairo e seu marido Jacques Orlando Ribciro Vairo; Francisco Marcio da Costa Carvalho, menor púbere; Antonio Augusto da Costa Carvalho, menor impúberc; Maria Isabel da Costa Carvalho, impúbere e José Luiz da Costa Carvalho, menor impúbere, sendo os menores assistidos e representados por seu pai Cassio Martins da Costa Carvalho que também assina Cassio da Costa Carvalho, casado, autorizado por alvará transcrito no título, nos termos da escritura de 19 de maio de

## $5^{\circ}$ oficial de registro de imóveis da capital

Rua Marquês de P'aranaguá n." 359 - Consolação
Sérgio Jacomino
Oficial Registrador
1.964, de notas do $4^{\circ}$ Tabelião desta Capital, Lv ${ }^{\circ} 994$, fls.70, e pelo preço de Cr\$ $3.110 .000,00$, o apartamento n. ${ }^{\circ} 20$ do tipo A do $2^{\circ}$ andar do Edifício Maria Risoleta, sito à ruá dos Andradas n. ${ }^{\circ} 542$, com entrada pela área de circulação do respectivo andar, tendo a área útil e privativa de $51,370 \mathrm{~m} 2 \mathrm{c}$ com uma participação de $13,298 \mathrm{~m} 2$ na área comum, cabendo-lhe uma parte ideal de $1,924 \%$ no terreno; havido pelas transcrições 34.692, 34.694 a $34.696,37.873,37.875$ a 37.879 , neste Registro. CONFORME transcrições $37.873,37.875,37.876,37.877,37.878$ e 37.879 , feitas em data de 29 de julho de 1960, LUCIA RIBEIRO VAIRO, que em solteira se assinava LUCIA DA COSTA CARVALIIO, assistida de seu marido Jacques Orlando Ribeiro Vairo, FRANCISCO MARCIO DA COSTA CARVALHO, com 14 anos de idade, CASSIO DA COSTA CARVALHO FILIIO, com 16 anos de idade, MARIA ISABEL DA COSTA CARVALHO, com 7 anos de idade, IOSÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO, com 7 anos de idade, ANTONIO AUGUSTO DA COSTA CARVALHO, com 9 anos de idade, adquiriram por partilha do Espólio de Esmeria Candida da Costa Carvalho, conforme formal de partilha de 8 de julho de 1960, do $9^{\prime \prime}$ Oficio da Familia e das Sucessôes desta Capital, cada um dos seis adquirentes, uma sexta parte ideal, no valor de $\mathrm{Cr} \$ 453,18$, sobre a parte ideal inventariada de $\mathrm{Cr} \$ 2.719 .08$, na avaliação total de $\mathrm{Cr} \$ 13.076,00$, do prédio de apartamentos à rua dos Andradas números 542 e 526 , esquina da rua General Osorio n."s $84,90,96$ e 98 , e o respectivo terreno, com a área aproximada de $700,00 \mathrm{~m} 2$, medindo $27,00 \mathrm{~m}$ de frente para a rua dos Andradas, $23,40 \mathrm{~m}$ de frente para a rua General Osório, sendo o lado oposto à segunda rua, formado por uma linha quebrada, constituída por três secções, a saber: a primcira, na extensâo de $11,50 \mathrm{~m}$, perpendicular à rua dos Andradas, tendo inicio no alinhamento dessa rua, a segunda, com a extensào de $6,00 \mathrm{~m}$ perpendicular à primeira c , formando com a mesma, ângulo reto c externo do terreno e a terecira, com a extensão de $11,90 \mathrm{~m}$, também perpendicular à segunda, formando com ela ângulo reto interno ao terreno, medindo finalmente, no lado oposto à rua dos Andradas, $23,00 \mathrm{~m}$, confinando do lado esquerdo, com a rua general Osorio, do lado direito, com sucessores de Manoel Marcondes de Resende e outra e, nos fundos, com Marcio Costa Bueno. Havido pela transcrição 34.693, neste Registro. CONFORME as transcrições

## $5^{\circ}$ oficial de registro de imóveis da capital

Rua Marquês de Paranaguá n." 359 - Consolação

## Sérgio Jacomino

## Oficial Registrador

$34.692,34.694,34.695$ e 34.696 , feitas em data de 30 de julho de 1958, MARIA GENOVEVA BUENO LEITE RIBEIRO, casada com MIGULL LEITE RIBEIRO, ANTONIO DINO BUENO NETO, solteiro, MARCIO BUENO FILHO, casado com ELBA diniz bueno e marcio da cosabueno ou Marcio benjamin da costa BUENO ou MARCIO BUENO, viúvo, adquiriram por partilha do Espólio de Genoveva Ribeiro do Valle Bueno, conforme formal de partilha de 13 de janeiro de 1958, do $10^{\circ}$ Oficio Cível e comercial da Capital, o primeiro, uma parte de Cr\$2.474,53, o segundo, uma parte de $\operatorname{Cr} \$ 2.474,53$, o terceiro, uma parte de Cr $\$ 2.474,53$ e, o quarto, uma parte de Cr $\$$ $2.001,84$, sobre a avaliação total de $\mathrm{Cr} \$ 11.900,00$, do prédio à rua dos Andradas, números, 542 e 526 , esquina da rua General Osório n. ${ }^{\circ}$ s 84,90 e 98 , e o respectivo terreno, já descrito nesta certidão e havido pela transcrição 6.270 no $3^{\circ}$ Registro. CONSTANDO à margem das transcrições $37.873,37.875,37.877,37.876,37.878,37.879,34.692,34.694,34.695 \mathrm{c}$ 34.696conforme eseritura de 19 de maio de 1964, Livro 994, fls. 70 , do $4^{\circ}$ Cartório de Notas desta capital, que o prédio objeto das mesmas, denominado Edifício MARIA RISOLETA, foi submetido ao regime de condomínio, nos termos do Decreto Federal 5.481 de 25 de junho de 1928, tendo sido feita a discriminação de todas as unidades que compõem o mesmo, entre as quais figura o apartamento $n \mathbf{2 0}$, tipo $\Lambda$, localizado no 2 andar, já deserito nesta certidão. CONSTA mais de averbação, à margem das mesmas transcrições, que Maria Isabel da Costa Carvalho, depois de scu casamento pelo regime da separação de bens com Roberto de Rezende, passou a assinar-se Maria Isabel de Rezende Barbosa. CONFORME transcrição 34.693, feita em data de 30 de julho de 1958, Esmeria Candida da Costa Carvalho, casada com Cassio da Costą Carvalho, adquiriu por partillıa do Espólio de Genoveva Ribeiro do Valle Bueno, conforme Formal de Partilha de 13 de janciro de 1958, do $10^{\circ}$ Oficio Civel c Comercial da Capital, uma parte ideal de $\mathrm{Cr} \$ 2.474,53$, sobre a avaliação total de Cr\$ 11.900,00, do prédio e terreno à rua dos Andradas, números 542 e 526 , esquina da rua General Osório, números $84,90 \mathrm{c} 98$, já descrito c havido pela transcriçâo 6.270 , no $3^{\circ}$ Registro. CERTIFICA mais, que dos mesmos livros não consta que EROTILDE MARTINS ROCHA, tenha por qualquer título alienado o imóvel relatado

# $5^{\circ}$ oficial de registro de imóveis da capital 

Rua Marqués de Paramaguá n. ${ }^{\circ} 359$ - Consolação
Sérgio Jacomino
Oficial Registrador
nesta certidão; bem como não consta que ela tenha constituído hipoteca de qualquer espécic sobre dito imóvel; nào constando, também, inscrições de arrestos, sequestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou de outro ônus real em que a mesma figure como devedora e gravem o aludido imóvel. CERTIFICA mais, que o Subdistrito Santa Efigênia, pertence a este Oficial desde 21 de novembro de 1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos $8^{\circ}$, $2^{\prime \prime}$ e $3^{\circ}$ Oficiais de Registro de Imóveis, respectivamente. CERTIFICA finalmente, que as buscas nos indicadores real e pessoal, bem como a verificaçào de títulos prenotados, foram procedidas até o terceiro dia útil anterior a presente data. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, dezesscis (16) de abril de dois mil e dezoito (2.018). Eu, Jose Manuel da Costa, escrevente autorizado, a digitei, conferi e a subscrevo,


